

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE GALVEIAS

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

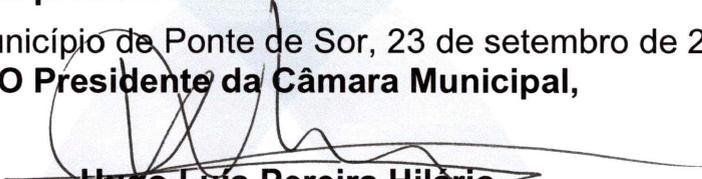
(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS
Escrutinador	ROBERTO MANUEL VARELA SOUSA
Escrutinador	LUÍS ADOLFO NARCISO MAXIMIANO DE OLIVEIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na presente Lei. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, é afixado à porta da sede da respetiva Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025".

***LEOAL** – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.